

OMEGA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.85-1 | Código CVM 2644-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE ABRIL 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 9h30 do dia 14 de abril de 2023, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Convocação realizada nos termos do artigo 33, § 1º, do Estatuto Social e verificada a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a celebração do instrumento de dívida emitido nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, conforme alterada, pela Omega Desenvolvimento S.A., subsidiária da Companhia, junto ao Itaú Unibanco S.A. ("**Banco Itaú**" e "**Dívida 4131**"); **(ii)** a celebração do contrato de derivativos em virtude da Dívida 4131 ("**Swap**"); **(iii)** a celebração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Operações de Derivativos ("**Cessão Fiduciária do Swap**"); **(iv)** a autorização para diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações desta ata. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2. Ratificar e aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a celebração da Dívida 4131 pela Omega Desenvolvimento S.A. junto ao Banco Itaú. 5.3. Ratificar e aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a celebração do Swap em virtude da Dívida 4131. 5.4. Ratificar e aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a celebração do instrumento de Cessão Fiduciária do Swap. 5.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação desta ata. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo, 14 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>